



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 428 de 15 de fevereiro de 1982.

"dispõe sobre Suplementação de verba"

Aarão Edmundo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

Educação e Cultura

4120 08.42.188.1.05 Equipamentos e Materiais Permanentes Cr\$ 3.000.000,00

H E D U Z

Habitacão e Urbanismo

4110 10.58.323.1.06 Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em
15 de fevereiro de 1982 - 17º Ano de Emancipação Política Administrativa

Aarão Edmundo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Wagner Vicente Cortari
Contador - C.R.C. 81843